



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.783, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Vice Prefeito Municipal de Marau- RS em Exercício, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos 22 dias do mês de julho do ano de 2021

TATIANE BISSANI
RUI CARLOS GOUVÊA
Presidente do CMAS

Vice Prefeito de Marau em Exercício

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 556, DE 23 DE JULHO DE 2021 – RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

Insc.	Nome	Classificação
4053	Maura Colet Dalchiavon	03º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 3 de 5

MARAU

Aos 23 dias do mês de julho de 2021

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 124/2021

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/20, Educação Infantil.

Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marina Coldebella	75º
Silvia Mara Zanatta	76º
Allana Antunes Perin	77º
Margarida Possa Moreschi	78º
Márcia Rita Wustro	79º
Genesi Miranda Casanova	80º
Sabrina Alessi	81º
Carolina dos Santos Machado	82º
Selma Denise Chaves Lemos	83º
Elisete Deise Dalbosco Fernandes	84º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE

MARAU,

Aos 23 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 125/2021

RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 025/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

Atendente de Creche

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Jassanan dos Santos Andreis	5º
Jussara Bordin Oliveira	6º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de julho de 2021.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 4 de 5

CONTRATADO/CNPJ: ELISEU KOPP & CIA LTDA / 93.315.190/0006-21 / Inexigibilidade de Licitação nº 26/2021 / FICHA: 135.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de semáforos da Rua Padres Capuchinhos, esquina com a Rua Bento Gonçalves.

PREÇO: R\$ 4.880,00.

PRAZO: 14.09.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RODRIGO MAGALHÃES AGUIAR / 12.970.671/0001-64 / Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021 / FICHA 577.

OBJETO: Contratação de palestrante para realização de formação pedagógica para os profissionais da Rede Municipal de Educação, no dia 23 de julho de 2021.

PREÇO: R\$ 1.200,00.

PRAZO: 03.08.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BORTOLAMEDI ENGENHARIA EIRELI / 16.928.933/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 2083/2021 / FICHA 88.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de Plano Funcional, com levantamento topográfico planimétrico, contemplando a geometria e concepção prevista para melhoria no trevo de acesso ao Município, localizado na Rodovia ERS 324, lado norte da cidade.

PREÇO: R\$ 17.500,00

PRAZO: 02.09.21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO / 92.034.321/0001-25 / Inexigibilidade de Licitação nº 29/2021 / FICHA: 873.

OBJETO: Realização de formação pedagógica para profissionais da Rede Municipal de Educação, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2021, bem como encontros remotos, durante os meses de agosto e novembro, em datas que serão definidas.

PREÇO: R\$ 17.500,00

PRAZO: 31.12.21.

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº0014/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

Resolução de Mesa Nº 014/2021, de 21 de julho de 2021.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

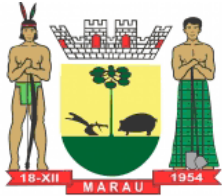
O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7,I,alíneas "a", "b", e "c", da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5741 de 20 novembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção do Sistema Legislativo Informatizado

Ficha 19 – 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE R\$ 20.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 910

Página 5 de 5

orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 2 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 21 de Julho de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver. Edgar Chimento

Vice-Presidente

Ver. João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Dare

Primeiro Secretário